

Processo Administrativo nº 2106001/2021  
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	2106001 / 2021
FLS.	049
RUB.	

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do projeto de técnico executivo da ORLA DO ENCANTO no município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**HERMES FONSECA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.620.672/0001-62**

*M* *J* *[assinatura]* *[assinatura]*

**"HERMES FONSECA E CIA LTDA EPP"**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2106001 / 1202 1  
 FLS. 346  
 RUB. JTB

Pelo presente particular de alteração seguem os abaixo assinados:

**HERMES DA FONSECA NETO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, portador do RG: **043819172011-7 SSP/MA** e CPF nº. **187.277.782-15**, e **FELIPE BARROS FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1996, empresário, portador do RG nº. 030608112006-0 – SSP/MA e CPF nº 607.965.443-10, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 02 nº. 36, Bairro Iperem Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-520. Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de "**HERMES FONSECA E CIA LTDA EPP**", com sede na **RUA DOS ABACATEIROS II, Nº. 01, SALA 209, PAVIMENTO 02, JARDIM SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.076-010**, com atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob nº 21200402401 em 04/12/1996 e inscritos no CNPJ (MF) sob nº. **01.620.672/0001-62**, têm entre si justo e comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições infra-relacionadas que se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL**

O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), será aumentado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas mil quotas) de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) será integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando a distribuição no Quadro Societário da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
HERMES DA FONSECA NETO	65	260.000	260.000,00
FELIPE BARROS FONSECA	35	140.000	140.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **FELIPE BARROS FONSECA** que responderá isoladamente ou em conjunto com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 08:20 SOB Nº 20170454142.  
 PROTOCOLO: 170454142 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702627914. NIRE: 21200402401.  
 HERMES FONSECA E CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA QUARTA** – O administrador Sr. **FELIPE BARROS FONSECA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2108009/2021
FLS.	141
RUB.	

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HERMES FONSECA E CIA LTDA EPP** e tem sua sede na RUA DOS ABACATEIROS II, Nº. 01, SALA 209, PAVIMENTO 02 BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.076-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal R\$1,00(Um Real) cada perfazendo o total de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R\$
HERMES DA FONSECA NETO	65	260.000	260.000,00
FELIPE BARROS FONSECA	35	140.000	140.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da empresa é

77.11-1/00 - Elaboração de Projetos de Arquitetura e complementares (Consultoria e Fiscalização);

41.20-4/00 - Construção de Edifícios;

71.12-0/00 - Serviços de Engenharia;

46.19-2/00 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado (sem predominância de Mercadorias ou Grupos de Mercadorias específicas: (Telhas, Tintas, Ferro).

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade é exercida por **FELIPE BARROS FONSECA**, com poderes e atribuições de responder pela empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 08:20 SOB Nº 20170454142.  
PROTOCOLO: 170454142 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702627914. NIRE: 21200402401.  
HERMES FONSECA E CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 12/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2106005 / 1202 1  
FLS. 748  
RUB. [assinatura]

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prófito labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em uma via de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

SÃO LUÍS (MA), 05 DE JULHO DE 2017.

5º OFÍCIO

*Felipe Barros Fonseca*

**FELIPE BARROS FONSECA**  
RG 030608112006-0 SSP/MA  
Sócio/Administrador

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abalado(s) (R000028907650) HERMES DA FONSECA NETO, \*\*\*\*\* (R000028907651) FELIPE BARROS FONSECA \*\*\*\*\* São Luís, 05/07/2017 14:49:37 32609 Em Testemunha da verdade. *[Assinatura]* Gaovana de Sousa Fonteles Escrevente Emol. R\$22,00 FERC. R\$0,66 Total: R\$22,66

5º OFÍCIO

*[Assinatura]*

**HERMES DA FONSECA NETO**  
RG Nº 043619172011-7 SSP/MA  
Sócio

Reconhecimento de Firma  
Pedrão Justicário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconheço mentalmente a Firma  
000028907651

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 08:20 SOB Nº 20170454142.  
PROTOCOLO: 170454142 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702627914. NIRE: 21200402401.  
HERMES FONSECA E CIA LTDA - EPP

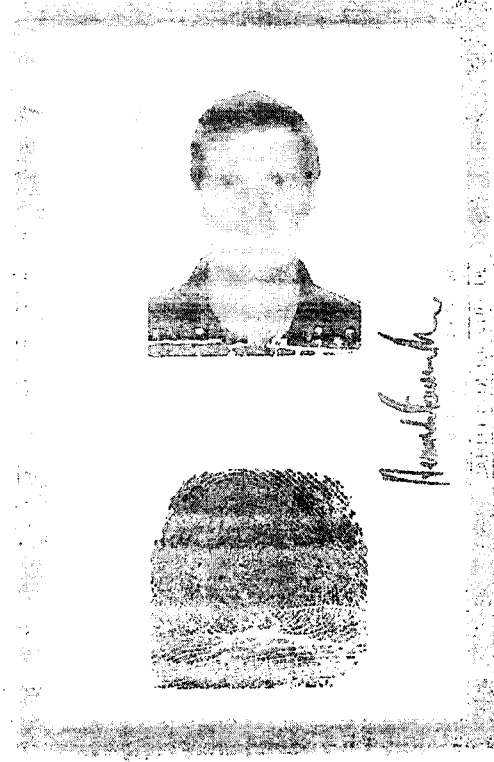
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Assinaturas e rubricas]*

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC 2106004 / 2021  
FLS. 390  
RUB. *[Handwritten mark]*

11/11/2011  
HERMES DA FONSECA NETO  
ANTONIO JOSE REIS FONSECA E JEANNE  
DINIZ FONSECA  
SAO LUIS - MA 08/02/1964  
CASAM. N.300 FLS.17 LIV.02-B-AUX  
187277782-15  
P-3  
VIA-01  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten marks: M, 8, and two crossed-out marks]*